



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0013719-18.2013.4.03.6000 / 2ª Vara Federal de Campo Grande

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: ALFREDO DE SOUZA BRILTES - MS5480

EXECUTADO: ENGEFIX CONSTRUÇÕES EIRELI, MARCO ANTONIO MORAES DE LACERDA, JOAO JOSE PEREIRA LACERDA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias

AUTOS DE ORIGEM (98) **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 00137191820134036000**, ajuizada por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** contra **ENGEFIX CONSTRUÇÕES EIRELI e outros**

VALOR DA DÍVIDA: (atualizado até novembro/2013) R\$ 97.238,36 (noventa e sete mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)

FINALIDADE: CITAÇÃO de **MARCO ANTONIO MORAES DE LACERDA**, inscrito no CPF n. 367.242.111-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar a importância supra, no prazo de 03 (três) dias, hipótese em que a verba honorária será reduzida pela metade, bem como de que poderá, querendo, opor embargos do devedor, no prazo de 15 (quinze) dias. No prazo de interposição dos embargos, o executado, reconhecendo o crédito da exequente, e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor devido, poderá requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, que será disponibilizado no sítio da 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, a teor do artigo 257, II, do Código de Processo Civil.

JUÍZO: Segunda Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.



ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS), telefone (0XX67) 3320-1275, e-mail: cgrande-se02-vara02@trf3.jus.br.

Campo Grande – MS, 11 de setembro de 2020.

